



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Senhor **JOSBERTO RAIMUNDO DA SILVA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **JOSBERTO RAIMUNDO DA SILVA**, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades gastronômicas nesta cidade, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 06/07/2022 11:38
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 9ebc995c-3d20-4193-9080-d0ca9a8bb656
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.662 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.